



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Edição - 0316

PUBLICADO NO	Diário Oficial do Mu-
nicipio de Barbosa Ferraz
EM	28, 08, 2013
FOLHAS	05, -

PORTARIA Nº. 088/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR** que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Advogado da Câmara Municipal o Sr. **TARSO DOLCI** até a cidade de Curitiba - PR, para:

- Participar do Curso: **QUESTÕES LEGISLATIVAS: LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DIÁRIAS, MESA DIRETORA, REMUNERAÇÕES, INVOLABILIDADE DO VEREADOR**, nos dias 28/08/2013 a 30/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 - Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3,0 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-900,00- (novecentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/08/2013 e retorno no dia 30/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-300,00- (trezentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: **www.cmbf.pr.gov.br/resoluções**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 27 de agosto de 2013.

x 

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário